LEI N.º 1.583, de 08 de outubro de 1981

Dá denominação ao Teatro Municipal – *Vânia Campos.*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Denominar-se-á ***Vânia Campos*** o Teatro Municipal da cidade de Itaúna.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 08 de outubro de 1981

Célio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal